



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000168/2021  
**Processo:** 9147-00 2021

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Cuida-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Thiago Rocha dos Santos com o objetivo de implementar "o Programa "Primeiros Passos", que se consubstancia no atendimento médico pediátrico nas creches municipais de tempo integral e que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis."

O projeto tem conteúdo louvável e merece ser apreciado por esta Casa Legislativa.

Com relação aos requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, compreendemos que por ser temática de interesse local, cumpre as determinações legais e constitucionais.

Entretanto, no parecer da douda Diretoria Jurídica há a orientação de vício quanto à iniciativa nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, pois impõe obrigação aos servidores do Poder Executivo, o que vai de encontro ao princípio constitucional da Harmonia e Independência entre os Poderes. Por isso, a indicação é reformar a redação para torná-la de caráter autorizativo.

O autor em seguida manifestou que oportunamente fará as mudanças na redação do artigo.

Assim, diante da importância do conteúdo da matéria a ser debatida, manifestamos pela constitucionalidade e legalidade da proposta, com as ressalvas feitas pela Diretoria Jurídica e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT